



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO ATOS OFICIAIS

Em, 18 de setembro de 2013.

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 242/2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E DE CONTROLE INTERNO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 481 de 16 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado nos Ofícios nºs 912/SMCI/2013 de 13 de setembro de 2013, 682/GAB/SEMED/2013 de 11 de setembro de 2013 (Proc. 41.743/2013) e 688/GAB/SEMED/2013 de 12 de setembro de 2013 (Proc. 41.741/2013), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Educação e de Controle Interno no valor de R\$ 3.474.000,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 007 de 21 de janeiro de 2013 e Lei nº 477 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 17 de setembro de 2013.

NEILTON MULIM

Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 242/2013.

Quadro de Detalhamento da Despesa - Exercício 2013.

Órgãos: Secretarias Municipais de Educação e de Controle Interno.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.27.12.361.2042.2.001	4.4.90.52.00	237	04	37.000,00	0,00
20.27.12.361.2137.2.088	3.1.90.11.00	252	04	0,00	437.000,00
	3.3.90.30.00	258	04	0,00	1.500.000,00
	3.3.90.39.00	265	04	2.900.000,00	0,00
	4.4.90.52.00	269	04	0,00	1.400.000,00
20.27.12.361.2159.2.189	3.3.90.36.00	277	04	200.000,00	0,00
20.27.12.361.3001.2.102	3.3.90.30.00	290	04	0,00	25.000,00
20.27.12.365.2037.2.084	3.3.50.43.00	298	04	235.000,00	0,00
20.27.12.366.2138.2.121	3.1.90.13.01	314	17	100.000,00	0,00
	3.3.90.39.00	319	17	0,00	100.000,00
20.27.12.367.2036.2.090	4.4.90.52.00	331	04	0,00	10.000,00
20.57.04.124.1001.2.077	3.3.90.39.00	580	00	2.000,00	0,00
20.57.04.128.2116.2.182	3.3.90.39.00	583	00	0,00	2.000,00
TOTAL				3.474.000,00	3.474.000,00

### Exonera a pedido:

a contar de 16 de agosto de 2013, LUCIANA DA SILVA MELO – Mat.: 113338, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, da Secretaria Municipal de Saúde. Port. nº 4678/2013

### Exonera:

a contar de 12 de setembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Setor – Símbolo DAS-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME
109898	ANTONIO GUIMARÃES
109941	ANGELA MARIA SANTOS DE LIMA FURTADO
110037	SIRLEIDE REIS DOS SANTOS MELO
113304	JOSEFA SOARES SOUZA GOMES

### Port. nº 4679/2013

### Exonera:

a contar de 01 de setembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, da Secretaria Municipal de Saúde.

MAT.	NOME
------	------

102522	ANITA LUZIA VIZEU FERNANDES
106704	ROSARIA VALERIA VOMMARO PAULO
107315	CLETY LARISA ANGULO LLERENA

Port. nº 4680/2013

### Torna sem efeito:

a nomeação de FLAVIA REGINA GOMES DA MATTA, na Portaria nº 4545/2013, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, no Gabinete do Prefeito. Port. nº 4681/2013

### Nomeia:

a contar de 30 de agosto de 2013, FLAVIA REGINA GOMES DA MATTA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão – Símbolo DAS-05, na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Port. nº 4682/2013

### Torna sem efeito:

a exoneração de TATIANA MOREIRA DE MELO – Mat.: 93681, na Portaria nº 3839/2013, do cargo em comissão de Supervisor – Símbolo DAS-01, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 4683/2013

### Nomeia:

a contar de 01 de setembro de 2013, PAULO CLEMENTE DE FREITAS PEREGRINO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo DAS-10, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social, em substituição a Carlos Alberto Esch Miranda Junior – Mat.: 111944.

Port. nº 4684/2013

### Exonera:

a contar de 17 de setembro de 2013, JOÃO ANACLETO DA SILVA – Mat.: 113024, do cargo em comissão de Subdiretor de Departamento – Símbolo DAS-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Port. nº 4685/2013

## SEMAD

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, em conformidade com CI nº 056/ASSINFO/2013, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 11 de abril de 2011, CONVOCA para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, os candidatos classificados de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

ANALISTA NA ÁREA TECNOLÓGICA

Dia 19 de setembro de 2013 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7304870	LEONARDO FIÚZA RODRIGUES	64
7401582	MARCELO REZENDE MANHAES DA SILVA	65
7416130	TELMO COELHO MONTEIRO DE CASTRO	66

São Gonçalo, 16 de setembro de 2013.

ROSELI CONSTANTINO

Secretária Municipal de Administração

## SEMED

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, CNPJ: 28.636.579/0001-00 e WALDIR PENHA DOS SANTOS, portador da carteira de identidade nº 358.380.437-68 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Rafael Buzarelo, Lote 17, Vista Alegre, São Gonçalo, para o funcionamento da Escola Municipal Pastor Alberto Goulart da Silva. PROCESSO 27.593/2009. VIGÊNCIA: 01/07/2013 A 31/12/2013. VALOR MENSAL: R\$ 1.135,21 (Hum mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 6.811,26 (Seis mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT. 2027.12.361.2137.2088, ND: 3.3.90.36.00, FONTE: 06. FUNDAMENTO: Regendo-se o presente Termo Aditivo na Lei nº 8666/93.

REGINA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Educação

Omitido no Diário Oficial em 01/07/2013.

### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E A CRECHE COMUNITÁRIA CIDADÃO DO FUTURO - GRADIM CNPJ: 03.303.687/0001-56. OBJETO: Atendimento educacional e nutricional prestado a 75 crianças. AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014. VALOR MENSAL: R\$ 16.773,75 (dezeses mil setecentos e setenta e três reais e setenta e cinco

centavos). VALOR GLOBAL PARA 04 MESES DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2013: R\$ 67.095,00 (sessenta e sete mil noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 20.27.12.365.2037.2084, ND 3.3.50.43.00 e FR 04. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.794/12. FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93.

REGINA DOS SANTOS SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº: 25.220/13.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, aprovo a prestação de contas apresentada pelo Centro de Educação Infantil Comunitário Bairro das Palmeiras, nos autos do presente processo relativo ao mês de janeiro de 2013, no valor de R\$ 15.655,50 (quinze mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

REGINA DOS SANTOS SILVA  
Secretária Municipal de Educação

**SEMSA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1271/2011.**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e CLINICA DE FISIOTERAPIA FELICIANO SODRE LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal no parágrafo primeiro, do artigo 65, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 20 de maio de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/05/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1206/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e LABORATÓRIO ALCÂNTARA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e a ICARAI E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e a TOMUS S/S LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e a CASA DE SAÚDE MENINO DE DEUS S/A.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1238/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e LABORATORIO MORINST LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1357/2011.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e o IGOSA - INSTITUTO DE PATOLOGIA DE SÃO GONÇALO LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1181/2012.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA WILSON VIEIRA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de Contrato para compra de serviços de média complexidade ambulatoriais e internações hospitalares.

PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser imediatamente revogada pela Administração Pública, tão logo seja concluído o processo de Chamada Pública.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93.

São Gonçalo, 29 de julho de 2013.

MARCIA LAIT MORSE

Secretária Municipal de Saúde e Assistência

OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/07/13.

**SEMTRAN**

RESOLUÇÃO Nº 088/SEMTRAN/2013.

DISPÕE SOBRE A "CESSÃO, E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE" DAS PERMISSÕES PARA A PRESTAÇÃO DO

**SERVIÇO DE TRANSPORTE, MEDIANTE O USO DE TÁXI (ALUGUEL).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação do permissionário que realizou procedimentos de transferência e cessão de titularidade, na regularização das permissões, em conformidade com artigo 4º do Decreto nº 421/1995.

PERMISSIONÁRIO	PROCESSO SEMTRAN	PERMISSÃO
GERSON TORRES DE SOUZA	1067/2013	0431

Artigo 2º - O permissionário da prestação de serviço de transporte individual de passageiros, mediante o uso de táxi, fica obrigado a utilizar a permissão dentro do prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do Ato de Permissão, sob pena de cancelamento automático da licença, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº 421/1995.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

São Gonçalo, 12 de setembro de 2013.

**DAELSON OLIVEIRA VIANA**

Secretário Municipal de Transportes

**IPASG**

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 000396/2007, aposentadoria de MARIA CIRENE PEREIRA, matrícula nº 10670, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, aposentado nos termos da Portaria A.E.B. nº 148/2007, a contar de 11/09/2007, com proventos proporcionais à média das remunerações restabelecendo parcelas "Produtividade de Saúde I" e "Produtividade de Diarista" considerando parecer da ASJUR, CI 67/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 023192/2007, aposentadoria de IVONETE FÉ DA CUNHA LIMA, matrícula nº 1077, função Agente de Administração, referência 08, aposentada compulsoriamente, nos termos da Portaria nº 123/07, publicada em 27/08/2007 no Jornal "O São Gonçalo", com proventos integrais à média das remunerações. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 17/07/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 001075/2008, aposentadoria de ROBERTO AMADO DA COSTA, matrícula nº 910, função Lubrificador, referência 02, aposentado nos termos da Portaria nº 116/09, publicada em 29/07/2009 no Jornal "O São Gonçalo", com proventos integrais à média das remunerações. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 31/07/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 1359/2008, aposentadoria de JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº 9140, função Ajudante de Serviços Gerais, referência 01, aposentado nos termos da Portaria A.E.B. nº 48/09, a contar de 17/03/2009, com proventos proporcionais à média das remunerações. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 25/06/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 0007/2009, aposentadoria de VANDERLEI JOSÉ FERREIRA, matrícula nº 903, função Ajudante de Serviços Gerais, referência 01, aposentado com proventos integrais, a contar de 25 de março de 2009, nos termos da Portaria nº 54/2009, publicada em 30/03/2009 no Jornal "O São Gonçalo". Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 16/08/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 000334/2010, pensão a ADYR THEODORO DE LIMA, matrícula nº 80878, nos termos da Portaria nº 35/10, publicada em 05/04/2010 no Jornal "O São Gonçalo", sendo beneficiário da ex-servidora Ivonete Fé da Cunha Lima, matrícula 1077, função Agente Administrativo, referência 08, tendo a mesma falecido aposentada. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 31/07/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 001384/2010, aposentadoria de VILMA OLIVEIRA VAZ, matrícula nº 12.263, função Auxiliar de Enfermagem, referência 06, aposentada nos termos da Portaria nº 63/11, publicada em 13/04/2011 no Jornal "O São Gonçalo", com proventos proporcionais à média das remunerações. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 31/07/2013.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS - TCE**

Processo nº 471/2012, pensão de MARIA LUCIA BARBOZA GONÇALVES, matrícula nº 81082, beneficiária do ex-servidor Joaquim José Gonçalves, matrícula nº 9140, na função de Ajudante de Serviços Gerais, referência 01. Fica fixada a pensão com base de cálculo no mês de dezembro de 2011, referente a 100% do benefício do servidor na data do óbito, de acordo com o estabelecido Lei nº 10887/04, artigo 2º, inciso I c/c os artigos 6º à 27 e 30 da Lei nº 009/06 de 19 de janeiro de 2006, conforme Portaria nº 22/12, a contar de 19 de janeiro de 2012. Torna-se sem efeito a Fixação de Proventos - TCE publicada em 31/07/2013.

**SEMIURB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Considerando que a publicação é requisito de validade do ato administrativo. Considerando que a publicação devia ter ocorrido em momento pretérito, com necessidade de sanar a irregularidade considerando a ausência de publicação. Consistente na ausência de publicação. Considerando que a assinatura do terceiro termo aditivo ao contrato nº 063/2011 ocorreu em 17/04/2013, processo Administrativo nº 1 9.099/10 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Stone Marine Construções e Montagem Ltda. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Engenharia para construção do Mirante de Observação Turística do Morro da Igreja da Matriz ao Cruzeiro no município de São Gonçalo-RJ". Fica prorrogado o Prazo do Contrato PMSG nº 063/11, por mais 06 (seis) meses, passando seu término para 17/10/2013.

**ANTONIO JOSE R. SOBRINHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Omitido no Jornal "O São Gonçalo" de 18 de abril de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Considerando que a publicação é requisito de validade do ato administrativo. Considerando que a publicação deveria ter ocorrido em momento pretérito, com a necessidade de sanar a irregularidade consistente na ausência de publicação. Considerando que a assinatura do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 006/2012, ocorreu em 14/08/2013, Processo Administrativo PMSG nº 38.352/2011 - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: Delta Construções S.A., Objeto: "Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de micro drenagem e pavimentações de diversos logradouros no município de São Gonçalo-RJ." Fica prorrogado o prazo do contrato PMSG nº 006/2012 em 18 (dezoito) meses, passando seu novo término para 16/04/2015.

**ANTONIO JOSE R. SOBRINHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo  
Omitido no Jornal "O São Gonçalo" de 15 de agosto de 2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Quinto termo Aditivo para "prestação de Serviços de Preparo de Café Matinal com Fornecimento de todos os Gêneros Alimentícios e demais Insumos Necessários ao Preparo dos Lanches e Distribuição nos locais de Consumo". Processo Administrativo nº 22.506/09, Pregão Presencial nº 069/2009 (PMSG) - Partes: Município de São Gonçalo e a Empresa: Di Pão Comestíveis Ltda." Fica prorrogado o prazo por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 13 de setembro de 2014.

**ANTONIO JOSE R. SOBRINHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**EXTRATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica nomeado o Engenheiro João Antônio Fernandes Arede, matrícula nº 11.545, para exercer a fiscalização de "serviços para construção de uma policlínica em Alcântara, no Município de São Gonçalo", Processo Administrativo nº 26.793/11, Contrato nº 067/2011 PMSG - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Patamar Construtora e Engenharia Ltda.

**ANTONIO JOSE R. SOBRINHO**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL**

Fica substituída a servidora Elizabeth Braga dos Santos matrícula nº 111.556, pelo servidor Marco Antônio Monteiro Garcia, matrícula 14.813, a contar de 01 de agosto de 2013, para exercer a fiscalização do contrato de "Prestação de serviços de preparo de café matinal com fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários ao preparo dos lanches e distribuição nos locais de consumo", pro-

cesso administrativo nº 22.506/09 - Partes: Município de São Gonçalo e a empresa Di Pão Comestíveis Ltda.

ANTONIO JOSE R. SOBRINHO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

### SUBCOMP

#### AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com sede à Rua Feliciano Sodré nº 100, Centro-São Gonçalo-RJ, tendo aderido ao Programa “Minha Casa Minha Vida” PMCMV, do Governo Federal, CONVIDA as empresas do ramo de construção civil, a apresentarem proposta para a produção de empreendimento residencial, em terreno com área de 148.261,00 m², localizado à Rua Romeu Coco, Bairro Itaúna-SG.

Fica o CHAMAMENTO PÚBLICO em epígrafe, adiado “*sine die*”.

#### AVISO DE LICITAÇÃO REMARCAÇÃO

Pregão Presencial para Elaboração de Registro de Preços FMS nº 025/2013.

Processo nº 21.467/2013. Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de toner e cartuchos para atender as unidades de Saúde do Município de São Gonçalo. SEMSA/FMS. O Município de São Gonçalo, torna público que realizará, no dia 07/10/2013, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o certame licitatório do pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Subsecretaria de Compras e Suprimentos à Rua Feliciano Sodré nº 100, térreo, Centro, São Gonçalo/RJ, das 09:00 às 16:30 horas, ou pelo telefax nºs (0xx21) 2199-6441/2199-6329.

MÁRCIA LEAL DA CUNHA DE OLIVEIRA

Pregoeira

### FIASG

PORTARIA Nº 004/2013.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO À EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender tempestivamente, às solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, faz as seguintes notificações:

Considerando os dispositivos legais atinentes a matéria, em especial, a Deliberação 200/1996 do TCE/RJ, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas relacionada ao Ofício PRS/SSE/CSO 29284/2013, Processo TCE-RJ 224.073-5/2005, referente à Prestação de Contas de Subvenção Social da Entidade Obra Social em Vista Alegre - Creche El Shadaí, e às demais que porventura possam ser determinadas pelas Cortes de Contas.

Art. 2º - Fica Criada a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Fundação, composta pelos servidores abaixo:

Sara de Oliveira Ferreira Linhares Lauriano - matrícula nº 30.485;

Alcir Batista Guimarães Filho – matrícula nº 30.676;

Marcelo Gomes Guimarães – matrícula nº 30.669.

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Alcir Batista Filho Guimarães, e em caso de impedimento pelo seu substituto legal, servidor Marcelo Gomes Guimarães.

Art. 3º - A comissão terá a função de colher dados via apuração dos fatos reais, identificar as autorias, indicar modos de retificação ou correção dos eventuais erros e quantificar os eventuais danos ao erário.

Art. 4 - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado no processo administrativo.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 11 de setembro de 2013.

MARIÂNGELA DIAS VALVIESSA DE OLIVEIRA

Presidente da FIASG

### FMS

PORTARIA Nº 070/FMSSG/2013.

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a servidora ALESSANDRA RAMOS DE CASTRO, inscrita no CPF/MF sob o nº 086.352.157-61, matrícula nº 113.193, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência, como responsável da conta corrente do adiantamento contratada junto ao Banco do Brasil (Banco 001), de número nº 0394-8 (agência) 89.170-3 (conta), de acordo com o Decreto nº 33/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 09 de setembro de 2013.

SANDRO MAGNO FIGUEIREDO DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo